



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000167

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- OFICIO DE Nº 043/2021 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DE Nº 008/2021.
- DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000167

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



OFÍCIO Nº 43/2020

Aiquara, 04 de agosto de 2021

Exmo. Prefeito Municipal de Aiquara, Sr. DELMAR RIBEIRO,

Por meio deste ofício, **ENCAMINHAMOS PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO** o texto final do Projeto de Lei Nº 08/2021, o qual foi aprovado **com emenda modificativa**, por unanimidade pela Câmara Municipal de Aiquara – Bahia.

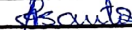
Sem mais para o momento, aceite nossos votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos ao seu inteiro dispor para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aiquara - Bahia

RECEBIDO

EM 05/08/2021



Iwana Jesus Andrade dos Santos
Assistente Administrativo do Gabinete
Decreto nº 25 de 22/01/2021

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000167

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



Decreto Legislativo nº 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aiquara - BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º – Em função do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em todas as repartições e setores do Poder Legislativo do município de Aiquara.

Artigo 2º – Fica a Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) adiada para o dia 18 de outubro de 2021 (segunda-feira), às 19h00min.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Aiquara, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aiquara – Bahia

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331